



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 153/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

12ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 04 / 2024
<i>Eldir J.B.</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, realizar a limpeza dos bueiros na rua João Evangelista Serafim com Av. Camilo Alves da Silva, bairro Novo Campinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A drenagem de águas pluviais garante a saúde pública da cidade e evita que a água inunde as residências, provoca alagamentos, erosões, deslizamentos e até doenças causadas pela reprodução de vetores.

Os bueiros que se encontram no local citado estão entupidos, impedindo a passagem da água, causando uma série de problemas aos moradores. Os mesmos precisam ser desentupidos para que as águas pluviais possam seguir o percurso correto e evitar acidentes.

Desta forma, essa proposição é de extrema importância para proporcionar mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores que há tempos estão sofrendo com esse tipo de problema.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora